



GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei Nº 006, de 21 de julho de 2021

“Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Pirapemas-MA (CMAS) e dá outras providências”.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão de deliberação colegiada, será constituído de 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, sendo 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal e 06 (seis) representantes da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º - O CMAS terá a seguinte composição:

I. Do Governo Municipal

- a) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Administração;
- d) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Agricultura;
- f) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal da Mulher.

II. Da Sociedade Civil Organizada

- a) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pirapemas;
- b) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Colônia de Pescadores;
- c) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos Trabalhadores da Política de Assistência Social/Bolsa Família;
- d) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos Trabalhadores da Política de Assistência Social;
- e) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de Usuários da Política de Assistência Social;
- f) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DE JULHO DE 2021.

LUIS FERNANDO ABREU
CUTRIM:44460490382

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM:44460490382
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12109886000195,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LUIS FERNANDO ABREU
CUTRIM:44460490382
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.21 14:25:45-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

LUÍS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal de Pirapemas-MA